



## EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO – Ingresso em 2018 – Retificado

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal da Paraíba (PPGEP/UFPB) **FAZ SABER** que a partir de 28 de setembro de 2017 até o dia **07 de novembro de 2017** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Engenharia de Produção com ingresso no 1º trimestre de 2018, nas linhas de pesquisa “Gestão e Otimização de Sistemas de Produção” e “Ergonomia, Inovação e Sustentabilidade”, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

- I. **VAGAS:** Serão disponibilizadas 30 vagas, distribuídas da seguinte forma nas linhas de pesquisa:
- Gestão e Otimização de Sistemas de Produção: 17 vagas.
  - Ergonomia, Inovação e Sustentabilidade: 13 vagas.

Não há obrigatoriedade de preenchimento do número de vagas ofertadas.

### Ações afirmativas:

- Em atendimento à Resolução 58/2016 do CONSEPE/UFPB e à Portaria Normativa MEC nº 13 de 11/05/2016, 20% do total vagas, o que corresponde a 6 vagas, serão destinadas para candidatos autodeclarados negros, indígenas, pessoas com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais, este último descrito nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007.
- Os candidatos que concorrem às vagas reservadas para as ações afirmativas estarão sujeitos aos mesmos critérios de avaliação adotados para os candidatos da ampla concorrência, com critérios de alocação definidos na seção VII.

- II. **CANDIDATURA E INSCRIÇÃO:** Poderão participar do processo de seleção candidatos com formação superior concluída ou graduandos que concluem seus estudos até a data da primeira matrícula. A inscrição é gratuita e deverá ser feita exclusivamente pelo sistema *online* acessível pelo site do PPGEP/UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/ppgep>) com prazos estabelecidos conforme Cronograma (Seção XVI). No ato da inscrição, o candidato deverá indicar no campo “Observações” do formulário *online* a linha de pesquisa pretendida e o potencial orientador da mesma linha, conforme Anexo I. Após a inscrição, o candidato deverá imprimir o recibo gerado pelo sistema *online* e anotar seu código de verificação. Não será possível corrigir erros no preenchimento do formulário *online* após o envio do mesmo.

- III. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** A homologação das inscrições será feita após a conferência dos documentos exigidos (ver Seção XI) que deverão ser

entregues na Secretaria do PPGEp pessoalmente ou via postal expressa com aviso de recebimento, com prazos estabelecidos conforme Cronograma. É importante observar que o prazo para o envio da documentação via postal expressa (data de postagem) é inferior ao prazo da entrega feita pessoalmente (conforme Cronograma). O endereço para correspondência segue abaixo:

Universidade Federal da Paraíba  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
Centro de Tecnologia - Campus I, Bloco G  
Cidade Universitária, João Pessoa, PB - Brasil  
CEP: 58051-970  
Caixa Postal: 5045

Em caso de submissão de documentos por via postal expressa, os(as) candidatos(as) devem encaminhar uma cópia digital do comprovante de envio para o e-mail do PPGEp/UFPB ([secmestrado@ct.ufpb.br](mailto:secmestrado@ct.ufpb.br)). Os candidatos inscritos que preencherem os requisitos de documentação terão suas inscrições homologadas e divulgadas no site do PPGEp/UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/ppgep>), com prazos estabelecidos conforme Cronograma.

**IV. PROCESSO DE SELEÇÃO:** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa – PROVA (etapa eliminatória e classificatória): Constituída por uma prova de Raciocínio Lógico que terá valor de 10,0 pontos (numa escala que varia de 0,0 a 10,0) distribuídos em vinte questões de múltipla escolha. A descrição do conteúdo da prova encontra-se no Anexo II.

**Informações adicionais sobre a prova:**

- Não será permitido o uso de celulares e calculadoras durante a realização da prova.
- É proibida qualquer identificação do candidato na prova, sob pena de eliminação.

2ª Etapa – ANÁLISE DA PROPOSTA DE TRABALHO (etapa eliminatória e não classificatória): Os candidatos classificados na PROVA serão submetidos à análise da Proposta de Trabalho, realizada por pelo menos dois professores vinculados à linha de pesquisa indicada pelo candidato. A Proposta de Trabalho deverá ser elaborada conforme estabelece a Seção XI e o Anexo IV deste edital. A Proposta de Trabalho será avaliada segundo os seguintes critérios:

- Alinhamento da proposta à linha de pesquisa.
- Alinhamento da proposta às áreas de atuação do professor indicado (conforme Anexo I).
- Relevância do tema e do problema de pesquisa.
- Clareza na definição dos objetivos.
- Adequação dos métodos de pesquisa.
- Pertinência da bibliografia indicada.

Cada avaliador atribuirá uma nota em uma escala que varia de 0,0 a 10,0. A nota da PROPOSTA DE TRABALHO (PT) resultará da média aritmética das notas dos avaliadores.

3ª Etapa – ANÁLISE DE CURRÍCULO (etapa classificatória): A pontuação dos itens do currículo será feita com base no Anexo III, sendo consideradas apenas as atividades constantes no Currículo Lattes (cadastrado na plataforma Lattes do

CNPq) e devidamente comprovadas através da documentação entregue pelo candidato. Para o campo “Pesquisa e Produção Científica” (ver Anexo III) serão consideradas apenas as atividades dos últimos seis anos (a contar retroativamente a partir do último dia do período de inscrições). Para os campos “Formação Acadêmica e Complementar” e “Atividade Docente e Profissional”, não há restrição de data de conclusão. A nota da ANÁLISE DE CURRÍCULO (AC) será obtida por meio da pontuação atribuída pela banca examinadora, de acordo com a tabela de pontuação estabelecida no Anexo III, e convertida para uma escala que varia de 0,0 a 10,0. Para o candidato de maior pontuação será atribuída a nota dez, sendo que os demais candidatos selecionados terão nota proporcional à pontuação obtida em relação à maior pontuação.

V. **ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS ETAPAS:** O processo de seleção é sequencial e segue os critérios de eliminação e classificação indicados no quadro abaixo:

Etapa	Critérios de eliminação	Critérios de classificação
<b>1ª Etapa – PROVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Será eliminado o candidato que obtiver a nota da PROVA (NP) inferior à média das notas dos candidatos (<math>\mu</math>) subtraída do desvio-padrão das notas dos candidatos (<math>\sigma</math>).</li> <li>Nota de corte = <math>\mu - \sigma</math>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota da PROVA (NP).</li> <li>A nota da PROVA (NP) contribuirá com um peso de 70% da nota final utilizada para a classificação geral dos candidatos.</li> </ul>
<b>2ª Etapa – ANÁLISE DA PROPOSTA DE TRABALHO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na PROPOSTA DE TRABALHO (PT).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Etapa somente eliminatória.</li> </ul>
<b>3ª Etapa – ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Etapa não eliminatória.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após a análise de currículo, os candidatos serão selecionados por professor, de acordo com o número de vagas do orientador indicado (ver Seção VII).</li> <li>A nota da ANÁLISE DE CURRÍCULO (AC) contribuirá com um peso de 30% da nota final utilizada para a classificação geral dos candidatos.</li> </ul>

VI. **NOTA FINAL:** A nota final será calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = (0,70) \cdot NP + (0,30) \cdot AC; \text{ em que:}$$

**NF: Nota Final**

NP: Nota da Prova

AC: Nota da Análise de Currículo

VII. **CLASSIFICAÇÃO GERAL E ALOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS:** O processo seletivo resultará em três categorias de candidatos: "eliminados", "não selecionados" e "selecionados". Os candidatos "não selecionados" são aqueles que

não foram eliminados, mas que também não foram selecionados devido à limitação de vagas ofertadas.

A alocação de candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos seguintes critérios e sequência:

- Primeira rodada de alocação: os candidatos serão selecionados por professor, de acordo com o número de vagas do orientador indicado (Anexo I), em ordem decrescente de notas finais (NF).
- Segunda rodada de alocação: caso a cota de vagas reservadas para ações afirmativas não tenha sido preenchida após a primeira rodada, os candidatos cotistas “não selecionados” serão realocados ao orientador indicado, em ordem decrescente de notas finais (NF), conforme disponibilidade de cotistas “não selecionados” e até os limites da cota e das vagas disponíveis para o orientador indicado. Nesse caso, o candidato cotista substituirá o candidato não cotista com nota mais baixa dentre aqueles previamente alocados ao orientador indicado. O candidato não cotista que for substituído passará a integrar a lista de “não selecionados”.
- Terceira rodada de alocação: se após as duas rodadas ainda existirem vagas remanescentes, os candidatos não selecionados até o momento poderão ser alocados para orientadores que não indicaram e que ainda tenham vagas disponíveis. Essa alocação se dará em ordem decrescente de notas finais (priorizando cotistas porventura remanescentes), desde que exista concordância do orientador em aceitar alunos que não lhe indicaram. Ressalta-se, porém, que não há obrigatoriedade de preenchimento completo do número de vagas ofertadas.

A classificação geral final dos ingressantes somente se dará após o encerramento do processo de alocação de candidatos.

**VIII. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** Em caso de empate na pontuação final dos candidatos em sua classificação final, serão adotados como critérios de desempate os seguintes, que serão analisados na ordem indicada, até haver o desempate:

- Primeiro critério: maior pontuação na prova.
- Segundo critério: maior pontuação na análise de currículo.
- Terceiro critério: maior pontuação na análise da proposta de trabalho.

**IX. RESULTADOS DA SELEÇÃO:** Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados através do *site* do PPGE/UFPA (<http://www.ufpb.br/pos/ppgep>) e afixados no mural do Programa, cujo endereço foi descrito na Seção III deste edital. Os resultados serão divulgados nos prazos estabelecidos conforme Cronograma.

**X. LOCAIS E HORÁRIOS:** As etapas do processo de seleção serão realizadas nas salas do PPGE (Bloco G do Centro de Tecnologia do Campus I da UFPA - João Pessoa/PB). O processo de seleção ocorrerá no período estabelecido conforme o Cronograma.

- XI. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Para a homologação das inscrições, os candidatos deverão entregar um envelope pessoalmente ou via postal expressa contendo:
- Requerimento ao(à) coordenador(a) solicitando a inscrição no processo seletivo (Anexo VII).
  - Recibo de inscrição *online* gerado pelo sistema.
  - 1 (uma) fotografia 3x4 recente.
  - Cópia do RG.
  - Cópia do CPF.
  - Cópia do título de eleitor.
  - Cópia do certificado de alistamento militar (candidatos do sexo masculino).
  - Cópia das páginas de identificação do passaporte (somente para candidatos estrangeiros, dispensando cópias de RG, CPF, título de eleitor e certificado de alistamento militar).
  - Formulário de autodeclaração (Anexo VIII), no caso de candidatos autodeclarados negros, indígenas, pessoas com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais. Os candidatos que não preencherem o formulário de autodeclaração serão considerados como inscritos para as vagas de ampla concorrência.
  - Currículo Lattes impresso (o cadastramento na Plataforma Lattes é obrigatório).
  - Formulário preenchido de pontuação de análise de currículo (conforme o formato apresentado no Anexo III). A pontuação previamente calculada pelo(a) candidato(a) será verificada pela Comissão mediante análise de documentos comprobatórios.
  - Cópia dos documentos comprobatórios do currículo organizados na ordem da tabela de pontuação indicada no Anexo III. O(a) candidato(a) deverá entregar apenas os documentos referentes aos itens pontuados.
  - Cópia dos diplomas ou certificados de colação de grau de cursos de graduação reconhecidos pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira. Para o caso de alunos concluintes, será aceita uma declaração, emitida pelo coordenador do curso, certificando que o candidato está em fase de conclusão do curso de graduação (substitui o diploma neste caso).
  - Cópia dos históricos escolares de cursos de graduação concluídos ou em andamento (em caso de aluno concluinte).
  - Cópia de certificado comprobatório de aprovação em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua inglesa. Somente serão aceitos os certificados emitidos nos seis últimos anos (a contar retroativamente a partir do último dia do período de inscrições). A lista dos certificados válidos para este processo de seleção encontra-se no Anexo VI.
  - Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar um certificado de proficiência em Língua Portuguesa, caso seu país de origem não pertença à CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).
  - **Proposta de Trabalho**, com no máximo duas páginas (utilizando letra Arial tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas) contendo: título, linha de pesquisa, potencial orientador (ver orientadores e linhas de pesquisa no Anexo I),

descrição do problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e indicação de bibliografia relevante para o tema proposto. A proposta de trabalho deverá estar relacionada às áreas de atuação dos potenciais orientadores, conforme indicado no Anexo I. O modelo para o preenchimento da Proposta de Trabalho encontra-se disponível no Anexo IV deste edital e em um arquivo de editor de texto no *site* do PPGE/UFPA: <http://www.ufpb.br/pos/ppgep> (menu “documentos/edital”). A Proposta de Trabalho deverá ser entregue em 2 (duas) vias impressas.

- Formulário de informações gerais do candidato(a), com no máximo duas páginas (utilizando letra Arial tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas), conforme modelo descrito no Anexo V deste edital. O formulário está disponibilizado em arquivo de editor de texto no *site* do PPGE/UFPA: <http://www.ufpb.br/pos/ppgep> (menu “documentos/edital”). O formulário de informações gerais do candidato(a) deverá ser entregue em 2 (duas) vias impressas.

#### **Informações adicionais sobre a documentação exigida:**

Não será aceita nenhuma documentação complementar após o último dia do período de inscrições.

- Não é necessário anexar a Proposta de Trabalho e nem o Currículo Lattes no formulário *online* de inscrição. Esses dois documentos somente serão considerados em sua forma impressa.
- Os documentos comprobatórios relativos ao Currículo Lattes **deverão estar encadernados** na ordem da tabela de pontuação apresentada no Anexo III.
- Os candidatos que não forem selecionados poderão retirar as cópias de seus documentos pessoalmente na Secretaria do PPGE/UFPA, no prazo de um mês após a divulgação dos resultados finais.

**XII. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** O prazo para impugnação deste edital é de 10 dias corridos, a contar de sua data de publicação.

**XIII. RECONSIDERAÇÃO E RECURSO:** O candidato que se sentir prejudicado poderá solicitar uma reconsideração após a divulgação dos resultados parciais, com datas definidas no Cronograma. A solicitação da reconsideração deverá ser encaminhada à Secretaria do PPGE/UFPA por meio de requerimento ao coordenador do PPGE que conste o objeto de revisão e a justificativa. A solicitação não poderá ser em prazo superior a 24 horas após a divulgação de cada resultado parcial, conforme Resolução 07/2013 (CONSEPE/UFPA). Após a divulgação dos resultados finais, o candidato poderá solicitar recurso em prazo não superior a 10 dias após a divulgação do resultado final (conforme Cronograma). A solicitação poderá ser feita pessoalmente ou por terceiros mediante procuração reconhecida em cartório.

**XIV. MATRÍCULA DE CANDIDATOS SELECIONADOS:** Os candidatos selecionados somente estarão aptos para a matrícula depois da homologação dos resultados pelo Colegiado do PPGE/UFPA. O processo de matrícula dos candidatos selecionados nas datas definidas no Cronograma. Os procedimentos de matrícula serão amplamente divulgados no *site* do PPGE/UFPA (<http://www.ufpb.br/pos/ppgep>). O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no prazo destinado será

considerado desistente. A efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, resoluções e regulamentos da pós-graduação do PPGEF/UFPB. Os documentos exigidos para matrícula são os seguintes (aproveitando aqueles que já foram entregues no ato da inscrição):

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do certificado de alistamento militar (candidatos do sexo masculino);
- Cópia das páginas de identificação do passaporte (somente para candidatos estrangeiros, dispensando cópias de RG, CPF, título de eleitor e certificado de alistamento militar);
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Cópia dos diplomas ou certificados de colação de grau de cursos de graduação reconhecidos pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira.

**XV.** Os casos não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de seleção.

## XVI. CRONOGRAMA:

<b>Datas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Local e Horário</b>
28/08/2017	Publicação do Edital do Processo de Seleção do PPGEF.	Site do PPGEF
28/08/2017 a 06/09/2017	Período para eventuais solicitações de impugnação do Edital.	Secretaria do PPGEF, das 09:00 às 12:00h.
12/09/2017	Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do Edital.	Site do PPGEF
28/09/2017 a <del>27/10/2017</del> 07/11/2017	Período de inscrição.	Site do PPGEF, de 0:00h do de 28/09/2017 às 23:59h de 07/11/2017.
<b>29/10/2017</b>	Data-limite para o envio da documentação por via postal expressa (data de postagem).	-
09/11/2017	Divulgação da homologação das inscrições.	Site do PPGEF
09/11/2017 a 10/11/2017	Período para solicitação de reconsideração sobre o deferimento das inscrições.	Secretaria do PPGEF, das 09:00 às 12:00h.
13/11/2017	Divulgação do resultado da solicitação das solicitações de reconsideração e da lista final dos deferimentos das inscrições.	Site do PPGEF
<b>20/11/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 7:40h (horário local): Entrada nas salas e identificação dos candidatos.</li> <li>• 8:00 às 12:00h (horário local): <b>Prova.</b></li> </ul> <p><u>Importante</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os candidatos deverão apresentar o RG original para fazer a prova.</li> <li>• Após 7:50h (horário local) não será permitido o ingresso de candidatos nas salas.</li> </ul>	Salas do PPGEF (Bloco G do Centro de Tecnologia do Campus I da UFPB), às 7:40h.
21/11/2017	Divulgação das notas da Prova.	Site do PPGEF – 12:00h
21/11/2017 a 23/11/2017	Período para solicitação de reconsideração sobre os resultados da Prova.	Secretaria do PPGEF, até às 12:00h.
24/11/2017	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração sobre os resultados da Prova.	Site do PPGEF
24/11/2017	Análise da Proposta de Trabalho (não é necessária a presença do candidato).	-
27/11/2017	Divulgação dos resultados da Análise da Proposta de Trabalho.	Site do PPGEF – 12:00h
27/11/2017 a 28/11/2017	Período para solicitação de reconsideração sobre os resultados da Análise da Proposta de Trabalho.	Secretaria do PPGEF, até às 12:00h.
29/11/2017	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração sobre os resultados da Análise da Proposta de Trabalho.	Site do PPGEF
29/11/2017	Análise de Currículo (não é necessária a presença do candidato).	-
30/11/2017	Divulgação dos resultados da Análise de Currículo.	Site do PPGEF – 12:00h
30/11/2017 a 01/12/2017	Período para solicitação de reconsideração sobre os resultados da Análise de Currículo.	Secretaria do PPGEF, até às 12:00h.
04/12/2017	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração sobre os resultados da Análise de Currículo.	Site do PPGEF
04/12/2017	Divulgação dos resultados finais no site do PPGEF.	Site do PPGEF – 12:00h
04/12/2017 a 13/12/2017	Período para solicitação de recursos sobre os resultados finais.	Secretaria do PPGEF, até às 12:00h.
<b>14/12/2017</b>	Divulgação dos resultados finais, após a avaliação de recursos.	Site do PPGEF
19/02/2018 a 23/02/2018	Matrícula de candidatos selecionados.	Secretaria do PPGEF das 09:00 às 12:00h.

# ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS PROFESSORES

## 1. Linha: Gestão e Otimização de Sistemas de Produção

**1.1 Descrição:** A linha de pesquisa Gestão e Otimização de Sistemas de Produção abrange temas relacionados ao projeto, à modelagem, à análise e à melhoria dos sistemas de produção, explorando desde os aspectos estratégicos à avaliação de desempenho, seja em unidades produtivas ou em cadeias de suprimentos, utilizando, desenvolvendo e implementando modelos de otimização e estruturas conceituais para o gerenciamento e aperfeiçoamento de sistemas.

### 1.2 Corpo docente vinculado à linha (com disponibilidade de vagas para este Edital):

Professores	Áreas de atuação	Vagas
<b>Anand Subramanian</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2752210156480636">http://lattes.cnpq.br/2752210156480636</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa operacional</li> </ul>	2
<b>Cláudia Fabiana Gohr</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9659567194527216">http://lattes.cnpq.br/9659567194527216</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégia empresarial</li> <li>• Estratégia de produção</li> <li>• Relacionamentos interorganizacionais</li> </ul>	2
<b>Hugo Harry Frederico Ribeiro Kramer</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/6745664998257310">http://lattes.cnpq.br/6745664998257310</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programação linear inteira mista (PLIM)</li> <li>• Algoritmos de geração de colunas</li> <li>• Aplicações de PLIM em problemas de planejamento da produção</li> </ul>	2
<b>Luciano Costa Santos</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5250721493896038">http://lattes.cnpq.br/5250721493896038</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas de produção enxuta</li> </ul>	2
<b>Lucídio dos Anjos Formiga Cabral</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/6699185881827288">http://lattes.cnpq.br/6699185881827288</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa operacional</li> </ul>	2
<b>Maria Silene Alexandre Leite</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1065749189635699">http://lattes.cnpq.br/1065749189635699</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos logísticos portuários</li> <li>• Gestão de riscos em cadeia de suprimentos</li> </ul>	2
<b>Paulo Rotela Junior</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4259592524354308">http://lattes.cnpq.br/4259592524354308</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Finanças corporativas</li> <li>• Engenharia econômica aplicada a fontes de energia renovável</li> </ul>	1
<b>Roberto Quirino do Nascimento</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0479784808667103">http://lattes.cnpq.br/0479784808667103</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa operacional</li> </ul>	2
<b>Rogério Santana Peruchi</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2633968496533807">http://lattes.cnpq.br/2633968496533807</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia da Qualidade</li> <li>• Seis Sigma</li> </ul>	2

## 2. Linha: Ergonomia, Inovação e Sustentabilidade

**2.1 Descrição:** A linha de pesquisa Ergonomia, Inovação e Sustentabilidade compreende o conhecimento teórico-metodológico e o estado da arte relativo aos problemas sócio-técnicos no âmbito dos processos de trabalho, da vida cotidiana e do meio-ambiente, com ênfase no produto e nos processos, considerando as interfaces humano-tecnológica-social-ambiental e suas repercussões na produção, na usabilidade, na amigabilidade, na saúde, no conforto, na qualidade de vida das pessoas, com base nos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade social.

### 2.2 Corpo docente vinculado à linha (com disponibilidade de vagas para este Edital):

Professores	Áreas de atuação	Vagas
<b>Darlan Azevedo Pereira</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1215441547564940">http://lattes.cnpq.br/1215441547564940</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia de Produção aplicada ao desenvolvimento de bioprodutos e bioprocessos</li> <li>• Projetos de inovação e sustentabilidade</li> </ul>	2
<b>Luiz Bueno da Silva</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1455327957816397">http://lattes.cnpq.br/1455327957816397</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Variáveis térmicas e esforço mental</li> <li>• Desempenho, saúde e conforto ambiental</li> <li>• Radiação de baixa frequência, saúde e trabalho</li> </ul>	2
<b>Maria Christine Werba Saldanha</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9125249342119563">http://lattes.cnpq.br/9125249342119563</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ergonomia na indústria, agricultura, setor de serviços e setor público</li> <li>• Saúde e segurança no trabalho na indústria, agricultura, setor de serviços e setor público</li> <li>• Produção segura e sustentável na agricultura familiar, no trabalho artesanal e na indústria da construção civil</li> <li>• Ergonomia no desenvolvimento e avaliação de produtos</li> </ul>	3
<b>Maria de Lourdes Barreto Gomes</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2430916346716189">http://lattes.cnpq.br/2430916346716189</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégia e gestão das organizações produtoras de manufatura e serviços</li> <li>• Reestruturação produtiva, organização do trabalho e novas tecnologias</li> <li>• Gestão estratégica do conhecimento e da inovação</li> <li>• O trabalho no contexto da reestruturação produtiva contemporânea</li> </ul>	2
<b>Ricardo Moreira da Silva</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0779909952597343">http://lattes.cnpq.br/0779909952597343</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão energética e sustentabilidade</li> <li>• Empoderamento feminino na Engenharia de Produção</li> </ul>	2
<b>Sandra Naomi Morioka</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8793875828862500">http://lattes.cnpq.br/8793875828862500</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelos de negócios e estratégias para sustentabilidade</li> <li>• Gestão sustentável de projetos / gestão de projetos para sustentabilidade</li> <li>• Gestão da inovação e de tecnologia sustentável</li> </ul>	2

## ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA

### **Raciocínio Lógico:**

Argumentações lógicas e problemas de raciocínio quantitativo (noções básicas de matemática e estatística).

### **Bibliografia sugerida:**

CABRAL, L. C.; NUNES, M. C. **Raciocínio lógico-quantitativo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LOYOLA, R. **Raciocínio lógico para concursos**: teoria e questões. São Paulo: Método, 2014.

MORGADO, A. C.; CESAR, B. **Raciocínio lógico-quantitativo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

### ANEXO III – CRITÉRIOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO\*

Itens curriculares comprovados		Pontuação	Quantidade	Parcial	TOTAL
<b>Formação Acadêmica e Complementar (até 2 pontos)</b>	Graduação em Engenharia de Produção	2,0			
	Graduação em Engenharias e/ou Computação	1,5			
	Especialização (limitado a um curso)	0,5			
<b>Pesquisa e Produção Científica (até 6 pontos)</b>	Artigo publicado em periódicos qualificados pela CAPES A1, A2 e B1 (na área de avaliação Engenharias III – mais recente)	3,0/artigo			
	Artigo publicado em periódicos qualificados pela CAPES B2 (na área de avaliação Engenharias III – mais recente)	2,0/artigo			
	Artigo publicado em periódicos qualificados pela CAPES B3, B4 e B5 (na área de avaliação Engenharias III – mais recente)	1,0/artigo			
	Artigo publicado em periódicos qualificados pela CAPES C (na área de avaliação Engenharias III – mais recente) (limitado a 1 artigo)	0,5/artigo			
	Autoria de livro técnico	1,5/livro			
	Autoria de capítulo de livro	1,0/capítulo			
	Artigo completo publicado em congresso internacional (limitado a 5 artigos)	1,0/artigo			
	Artigo completo publicado em congresso nacional (limitado a 3 artigos)	0,5/artigo			
	Patente registrada ou <i>software</i> registrado	2,0/registro			
	Projeto de iniciação científica com bolsa de instituições de fomento à pesquisa (limitado a 6 semestres)	0,5/semestre			
	Projeto de iniciação científica como voluntário vinculado a programas institucionais (limitado a 4 semestres)	0,3/semestre			
	Participação em projeto de extensão com bolsa (limitado a 4 semestres)	0,3/semestre			
<b>Atividade Docente e Profissional (até 2 pontos)</b>	Docência em ensino superior (limitado a 4 semestres)	0,3/semestre			
	Monitoria (limitado a 4 semestres)	0,3/semestre			
	Atuação profissional de nível superior (limitado a 4 semestres)	0,3/semestre			



\* Para efeito de contagem de pontos do currículo, só serão válidas as informações contidas no Currículo Lattes impresso, com suas respectivas comprovações encadernadas na ordem de pontuação apresentada neste Anexo. Para o campo “Pesquisa e Produção Científica” serão consideradas apenas as atividades dos últimos seis anos (a contar retroativamente a partir do último dia do período de inscrições). Para os campos “Formação Acadêmica e Complementar” e “Atividade Docente e Profissional”, não há restrição de data de conclusão. Apresentar apenas os documentos dos itens pontuados.

## ANEXO IV – PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do(a) candidato(a)		CPF:
Título da proposta		
Linha de pesquisa		
Potencial orientador(a) (dentre os professores da linha de pesquisa escolhida)		

### 1. Descrição do problema de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende investigar:

--

### 2. Justificativa:

--

**3. Objetivos:**

**4. Metodologia:**

**5. Bibliografia relevante para o tema de pesquisa proposto:**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO V – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES GERAIS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do(a) candidato(a)		CPF:
Linha de pesquisa		
Potencial orientador(a) (dentre os professores da linha de pesquisa escolhida)		

**1. Quais as suas principais motivações para ingressar num programa de mestrado?**

**2. Já foi aluno de mestrado (*stricto sensu*) anteriormente? Qual? Concluiu o curso?**

**3. Qual é o nível de dedicação pretendido (integral, parcial)? Justifique.**

**4. Caso tenha dedicação integral, pretende concorrer a bolsa de estudos? (Especifique a necessidade da bolsa em relação à viabilidade de realização dos estudos).**

**5. Onde pretende estabelecer residência durante a realização do mestrado?**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Um dos documentos exigidos para a homologação das inscrições é o certificado comprobatório de aprovação em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de inglês. Somente serão aceitos os certificados emitidos nos seis últimos anos (a contar retroativamente a partir do último dia do período de inscrições) em pelo menos uma das seguintes modalidades:

- Certificado de proficiência em Língua Inglesa fornecido pelo DLEM/UFPB, com nota mínima igual a 7,0 (sete).
- Certificados de proficiência em Língua Inglesa emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais ou Estaduais com declaração de aprovação ou nota mínima equivalente à aceita no exame do DLEM/UFPB (70% de aproveitamento).
- Certificado TOEFL iBT (*Test of English as a Foreign Language - Internet-Based Test*), com pontuação mínima de 60 pontos.
- Certificado TOEFL ITP (*Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program*), com pontuação mínima de 460 pontos.
- Certificado IELTS (*International English Language Testing System*), com pontuação mínima de 4,5 pontos.
- Certificado do TOEIC (*Test of English for International Communication*), com pontuação mínima de 600 pontos.
- Certificado Cambridge FCE (*First Certificate in English*), classificado nas Grades A, B ou C.
- Certificado Cambridge CAE (*Certificate in Advanced English*), classificado nas Grades A, B ou C.
- Certificado Cambridge CPE (*Certificate of Proficiency in English*), classificado nas Grades A, B ou C.
- Certificado Michigan ECCE (*Examination for the Certificate of Competency in English*), classificado como *Honors, Pass* ou *Low Pass*.
- Certificado Michigan ECPE (*Examination for the Certificate of Proficiency in English*), classificado como *Honors, Pass* ou *Low Pass*.
- Certificado TEAP (*Test of English for Academic Purposes*), com pontuação mínima de 60 pontos.
- Certificado WAP (*Writing for Academic Purposes*), com pontuação mínima de 60 pontos.
- Certificado PEICE (*Proficiency Exam for International Communication in English*), com pontuação mínima de 60 pontos.
- Certificado CERYS (*Certificates of English Proficiency*), com pontuação mínima de 60 pontos.
- Certificado BULATS (*Business Language Testing Service - versão completa*), com pontuação mínima de 60 pontos.

## ANEXO VII – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGE/UFPB,

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso em\_\_\_\_\_. Atesto que li o Edital e aceito as diretrizes estabelecidas no mesmo.

Assinatura \_\_\_\_\_

Candidato (nome legível):

RG:

CPF:

## ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, com finalidade específica de concorrer  
às vagas reservadas para ações afirmativas do Edital de Seleção 2018 do Programa de Pós-  
Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal da Paraíba (PPGEP/UFPB),  
declaro-me:

Deficiente físico

Negro

Indígena

Pertencente a povo ou comunidade tradicional. Qual? \_\_\_\_\_

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_